



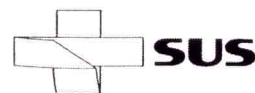
Ata da Segunda Assembleia Ordinária de 2025 do Colegiado de Prefeitos dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba, denominado CISMEPA, realizada no dia 21 de agosto de 2025, no Gabinete do Prefeito do Município de Volta Redonda/RJ.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, os Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba, denominado CISMEPA, representados por seus Prefeitos (as), se reuniram em Assembleia Ordinária do Colegiado de Prefeitos, no Gabinete do Prefeito do Município de Volta Redonda/RJ, foram confirmados os comparecimentos dos Exmo. Srs. Prefeitos: do Município de Barra Mansa sendo representado por Procuração pelo Sr. César Catapreta Espíndola Júnior; do Município de Barra do Pirai, Sra Kátia Cristina Miki da Silva; do Município de Itatiaia, Sr. Kaio Marcio Resende de Paiva sendo representado por Procuração pelo Sr. Leonardo Rodrigues Baraldo; do Município Pinheiral, Sr. Luciano Muniz; do Município de Pirai, Sr. Luiz Fernando de Souza; Município de Porto Real, Sr. Alexandre Augusto Serfiotis, sendo representado por Procuração pela Sra. Ana Carla Teixeira de Carvalho Rodrigues; Município de Quatis, Sr. Aluísio Max Alves D'Elias, sendo representado por Procuração pelo Sr. Lucas Santos da Silva; Município de Resende Sr. Alexandre Sergio Alves Vieira; Município de Rio Claro Sr. Babton da Silva Biondi; Município de Rio das Flores, Sr. Rodrigo Santana de Almeida, sendo representado por Procuração pela Sra. Renata Santana de Almeida; Município de Volta Redonda, Sr. Antônio Francisco Neto. Achavam-se ainda presentes, Presidente Colegiado de Prefeitos do CISMEPA, Sr. Luiz Fernando de Souza; Assessoria Jurídica do CISMEPA Dra. Elizama Santiago Tavares de Sousa; Coordenadora Técnica do CISMEPA Sra. Rosa Lages Dias. Aberta a reunião pelo Presidente da Assembleia Geral do CISMEPA, Sr. Luiz Fernando de Souza cumprimentou todos os presentes, agradecendo pela presença de todos, e posterior apresentou a pauta da Assembleia, sendo essa: 1) Ratificação da decisão do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde que constituem o CISMEPA, tomada na 1ª da Assembleia de Gestores realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco; Passou para pauta do dia, expondo que considerando as atribuições estatutárias do colegiado, em especial o disposto artigo 15, inciso X, do Estatuto do CISMEPA, o qual estabelece competência ao Colegiado de Prefeitos para aprovar a proposta orçamentária anual do CISMEPA, prevê a necessidade de ratificação da decisão do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde que constituem o CISMEPA, tomada na 1ª da Assembleia de Gestores realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Destaca que os Gestores, aprovaram por unanimidade na Assembleia realizada a adequação do Orçamento do CISMEPA para 2025, objetivando a implantação do Núcleo de Gestão e Regulação, conforme Deliberação CIR-MP nº 052, de 28 de novembro de 2024, passando a uma receita estimada e despesa fixada, em valor igual, de R\$ 41.534.244,58 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 2025. Menciona ainda os quadros de despesas de cada Município para custeio da Operalização do SAMU, Operalização do CISMEPA e implementação do NGR. Passou a discursão para votação e aprovação, sendo ratificado a



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA**

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

decisão do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde que constituem o CISMEPA, tomada na 1ª da Assembleia de Gestores realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Não havendo mais nada a ser tratado, foi então encerrada a reunião às 17:00 horas, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada, por mim, Rosa Lages Dias, Coordenadora Técnica do CISMEPA, a quem o Senhor Presidente designou para secretariar os trabalhos da assembleia e pelo Senhor Presidente da Assembleia, Luiz Fernando de Souza e Maria da Conceição de Souza Rocha, Presidente da Assembleia de Gestores do CISMEPA.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2025.

Rosa Lages Dias
Coordenadora Técnica do CISMEPA
Secretária Ad Hoc

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde de Piraí
Presidente do Colegiado de Secretários de Saúde do CISMEPA

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal de Piraí
Presidente do Colegiado de Prefeitos do CISMEPA

César Catapreta Espíndola Júnior
Representante do Município de Barra Mansa

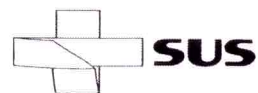
Kátia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal de Barra do Piraí

Leonardo Rodrigues Baraldo
Representante do Município de Itatiaia

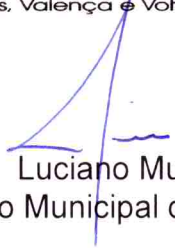


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA**

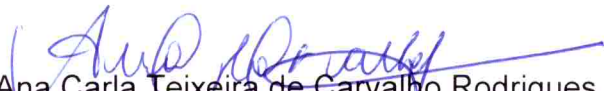
Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiba, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda

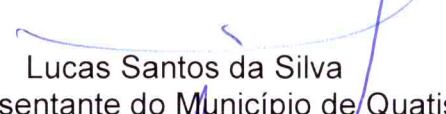


ESTADO DO
RIO DE JANEIRO


Luciano Muniz

Prefeito Municipal de Pinheiral

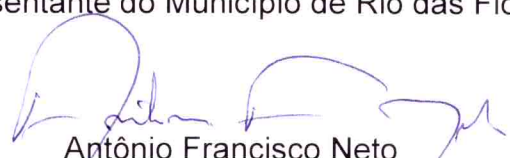

Ana Carla Teixeira de Carvalho Rodrigues
Representante do Município de Porto Real

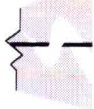

Lucas Santos da Silva
Representante do Município de Quatis

Alexandre Sergio Alves Vieira
Prefeito Municipal de Resende

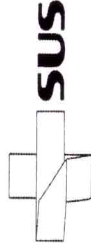

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal de Rio Claro


Renata Santana de Almeida
Representante do Município de Rio das Flores


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal de Volta Redonda



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA



Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaitiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda

ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ANEXO ATA

ELEMENTO DA DESPESA		AÇÃO		Projeção Orçamentária 2025												Consolidado MP	
QUADRO 01 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO CISMED				Orçamento 2025	Barra do Piraí	Barra Mansa	Itaitiaia	Pinheiral	Pirai	Porto Real	Quatis	Resende	Rio Claro	Rio das Flores	Valença	Volta Redonda	
RECURSO 880 - REMUNERAÇÃO																	
3390.30.00.00	Material de Consumo			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 1				12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECURSO 500 - CISMED																	
3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			235.728,85	20.659,51	39.428,01	14.011,96	9.117,96	11.761,93	9.941,63	6.680,08	33.700,03	9.047,27	4.586,10	18.576,03	58.216,36	235.728,85
3190.13.00.00	Obrigações Patronais			73.420,88	6.434,68	12.280,36	4.364,21	2.839,92	3.963,41	3.096,45	2.080,69	10.456,32	2.817,89	1.439,40	5.786,37	18.132,24	73.420,88
3190.32.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.100,00	163,96	163,96	65,39	42,55	54,80	46,59	31,17	157,26	42,22	21,40	66,69	21,06	1.100,00
3190.34.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100,00	8,76	16,73	5,94	3,87	4,99	4,22	2,83	14,30	3,84	1,99	7,85	24,70	100,00
3390.14.00.00	Dívidas - Pessoal Civil			3.500,00	306,74	585,41	208,04	135,38	174,64	147,61	99,18	509,36	134,30	68,09	275,64	864,37	3.500,00
3390.30.00.00	Material de Consumo			12.300,00	1.077,98	2.067,30	731,12	475,76	613,72	519,24	348,56	1.759,42	472,07	239,30	963,38	3.037,04	12.300,00
3390.33.00.00	Pagamento de Passagens Aéreas			5.000,00	438,21	836,30	297,21	193,40	249,48	210,97	141,66	714,81	191,30	97,28	394,06	1.234,62	5.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria			21.300,00	1.866,75	3.562,64	1.265,09	823,88	1.062,78	898,31	603,83	3.045,07	817,45	474,39	1.615,67	5.260,31	21.300,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			39.200,00	3.435,53	6.556,59	2.330,99	1.516,26	1.955,92	1.653,22	1.103,83	5.604,07	1.594,50	762,04	3.089,39	9.680,95	39.200,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			39.600,00	3.470,58	6.623,50	2.363,86	1.531,73	1.975,88	1.670,09	1.122,16	5.961,28	1.519,85	770,42	3.120,92	9.779,73	39.600,00
3390.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ (telefonia e Projeita)			80.000,00	7.011,28	13.380,40	3.094,40	3.091,88	3.901,88	3.137,32	2.267,04	11.436,08	3.070,40	1.556,40	6.304,88	19.757,04	80.000,00
3390.46.00.00	Auxílio-Alimentação			31.556,91	2.765,69	5.278,21	1.875,72	1.220,92	1.574,56	1.330,98	894,26	4.511,41	1.211,15	613,94	2.487,03	7.793,39	31.556,91
3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contribuições (IPTU)			100,00	8,76	16,73	5,94	3,87	4,99	4,22	2,83	14,30	3,84	1,99	7,85	24,70	100,00
3390.47.01.00	PIS/PASEP			1.000,00	87,64	167,28	59,44	38,66	49,90	42,17	28,34	142,96	38,36	19,46	76,81	246,96	1.000,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros: Pessoa Física- Vale Transporte			12.750,00	1.117,42	2.132,57	757,87	493,17	636,17	537,72	361,31	1.822,75	489,35	248,05	1.004,84	3.148,78	12.750,00
3390.52.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			9.000,00	789,77	1.505,34	534,97	348,12	449,06	379,57	255,04	1.286,05	345,42	175,10	769,30	2.222,67	9.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações			30.000,00	2.639,23	5.017,00	1.803,23	1.180,49	1.456,56	1.265,22	850,14	4.288,33	1.151,40	583,65	2.364,33	7.408,69	30.000,00
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente			100,00	8,76	16,73	5,94	3,87	4,99	4,22	2,83	14,30	3,84	1,99	7,85	24,70	100,00
SUBTOTAL 2				595.756,64	52.212,71	99.645,26	35.412,37	23.043,87	29.725,87	25.125,44	16.892,55	85.169,97	22.865,14	11.590,45	46.952,18	147.129,85	595.756,64
TOTAL QUADRO 01				607.756,64	52.412,71	99.846,26	35.412,37	23.043,87	29.725,87	25.125,44	16.892,55	85.169,97	22.865,14	11.590,45	46.952,18	147.129,85	607.756,64
QUADRO 02 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU - PROJETO/ATIVIDADE																	
33.90.00.00	OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU - FUNÇÃO DELEGADA AO CISMED																
3390.39.99.13	Rabco Fonte 00: Barra do Piraí, Barra Mansa, Resende, Valença e Volta Redonda - rdo Itaitiaia			3.077.427,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077.427,60
SUBTOTAL 3				3.077.427,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077.427,60
RECURSO 600 - SAMU																	
3390.39.99.08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA OSS			21.713.749,13	1.094.184,00	1.094.184,00	341.936,40	1.436.720,40	341.936,40	341.936,40	341.936,40	1.436.720,40	1.094.184,00	341.936,40	1.094.184,00	12.755.090,34	21.713.749,13
3390.39.99.09	PROVISIONAMENTO PARA PAGAMENTO DA OSS			13.224.496,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.224.496,29
3390.39.99.10	PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM			2.000.834,04	169.000,52	169.000,52	86.268,99	265.269,51	86.268,99	86.268,99	86.268,99	265.269,51	169.000,52	86.268,99	169.000,52	382.948,02	2.000.834,04
3390.39.99.11	TRANSFERÊNCIA FERSTA PISO DA ENFERMAGEM			196.170,83	22.098,81	43.291,47	0,00	22.098,81	22.098,81	22.098,81	22.098,81	43.291,47	22.098,81	0,00	0,00	43.291,47	196.170,83
3390.39.99.12	Recursos de exercícios anteriores			29.395,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.395,05
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente			85.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.415,00
SUBTOTAL (4) SAMU - Modalidade 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				37.249.060,34	1.285.283,33	1.285.283,33	428.205,39	1.713.488,72	428.205,39	428.205,39	428.205,39	1.713.488,72	1.285.283,33	428.205,39	1.285.283,33	13.295.139,86	37.249.060,34
TOTAL QUADRO 02				40.326.487,94	1.285.283,33	1.285.283,33	428.205,39	1.713.488,72	428.205,39	428.205,39	428.205,39	1.713.488,72	1.285.283,33	428.205,39	1.285.283,33	13.295.139,86	40.326.487,94
QUADRO 3 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS P/ OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE																	
RECURSO 601 - NGR																	
3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			83.860,60	0,00	0,00	0,00	0,00	83.860,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.860,60
3190.13.00.00	Obrigações Patronais			54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
3390.14.00.00	Dívidas - Pessoal Civil			4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3390.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3390.46.00.00	Auxílio-Alimentação			18.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.480,00
3390.47.01.00	PIS/PASEP			1.659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,40
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente			30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações			18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
SUBTOTAL (05) NGR - Modalidade 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL QUADRO 03				600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL GERAL (SUBTOTAL QUADRO 1 + 2 + 3)				41.534.244,58	1.337.486,04	1.408.129,37	463.917,76	451.249,26	2.243.214,59	433.339,83	445.087,94	1.819.851,35	1.308.148,27	439.795,84	1.310.130,70	13.427.770,52	41.534.244,58
VALOR DO ROTEIO FONTE 00				595.756,63													



Ata da 1ª Assembleia de Gestores de 2025 do Colegiado de Secretários de Saúde dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba, denominado CISMEPA, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Profª. Walma Pereira – Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - Rio Claro/RJ.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba, denominado CISMEPA, representados por seus Secretários (as) Municipais de Saúde se reuniram no Centro de Convenções Profª. Walma Pereira – Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - Rio Claro/RJ, de acordo com a lista de presença foram confirmados os comparecimentos dos Ilmo. Srs. Secretários de Saúde: do Município de Barra do Pirai, Sr. Cristiano Gamas de Almeida; do Município de Barra Mansa, Sr. Sergio Gomes da Silva; do Município de Itatiba Sr. Eugenio Bruno Cambraia; do Município de Pinheiral, Sr. Everton da Silva Alvim, do Município de Quatis, Sr. Lucas Santos da Silva; do Município de Resende, Sr. Ricardo Graciosa Filho; do Município de Rio Claro, Sra. Maria Augusta Monteiro Ferreira; do Município de Rio das Flores. Sra. Renata Santana de Almeida; do Município de Valença, Sr. Rafael de Oliveira Tavares e do Município de Volta Redonda, Sra. Rosa Lages Dias. Achavam-se ainda presentes, Secretário Executivo do CISMEPA Sr. Rodrigo Lages Dias, a quem a Vice-presidente designou para secretariar os trabalhos da assembleia. Aberta a reunião Sra. Maria Augusta Monteiro Ferreira cumprimentou a todos os presentes, explanou sobre os assuntos a serem tratados na presente assembleia, passando a palavra para a Sr. Rodrigo Lages Dias, agradeceu a presença de todos, e posterior apresentou a pauta da Assembleia, sendo essa:

- 1) Adequação e aprovação do Orçamento CISMEPA 2025, visando a implantação do Núcleo de Gestão e Regulação, conforme Deliberação CIR-MP nº 052, de 28 de novembro de 2024;
- 2) Apresentação e aprovação do Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2022, celebrado entre o CISMEPA e Associação Mahatma Gandhi: Insalubridade, Médicos na intervenção, Oficina



mecânica, Matmed, Coordenador de Frota, Salário mínimo; 3) rateio do piso da enfermagem ao de feristas colaboradores do SAMU. Posterior passou para a pauta do dia, cujo primeiro tema refere-se adequação e aprovação do Orçamento CISMEPA 2025, visando a implantação do Núcleo de Gestão e Regulação, conforme Deliberação CIR-MP nº 052, de 28 de novembro de 2024. Sr. Rodrigo Lages Dias menciona que adequação se mostra devida diante da implantação do Núcleo de Gestão e Regulação, o qual necessita da contratação de um coordenador técnico. Menciona que o orçamento passará a ser de R\$41.534.244,58 (quarenta e um milhões quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Posterior Sr. Rodrigo Lages Dias passou para segunda pauta do dia, sendo essa apresentação e aprovação do Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2022, celebrado entre o CISMEPA e Associação Mahatma Gandhi: Insalubridade, Médicos na intervenção, Oficina mecânica, Matmed, Coordenador de Frota, Salário-mínimo. Explicou a necessidade do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2022, diante das alterações proposta destacando cada item: **Reajuste do adicional de insalubridade**, tendo em vista alteração do salário mínimo, Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que estabelece o valor do salário mínimo em R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, cuja base de cálculo para o pagamento do adicional de insalubridade é o Salário Mínimo Federal, previsto em convenção coletiva de trabalho junto ao Sindicato da categoria; **Contratação de 14 (quatorze) médicos** para operacionalização e execução do objeto contratual, destacando que não se trata de aumento de serviço, tendo em vista à previsão da contratação no Projeto de Concurso; **Reajuste salarial** dos profissionais técnico de auxiliar de regulação diurno e noturno; Coordenador de frota; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Manutenção; Auxiliar de Serviço Gerais da contratada são decorrente da alteração do salario mínimo o qual ocorreu através do Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024; **Reajuste das oficinas mecânicas** trata-se de reajustes necessários diante da necessidade de manutenção da frota;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaí, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Posterior Sr. Rodrigo Lages Dias passou para terceira pauta do dia rateio do piso da enfermagem ao de feristas colaboradores do SAMU. Alega que o Ministério da Saúde não contemplou nas planilhas encaminhadas dos colaboradores feristas, que não serão custeados pelo Ministério e sim custeados pelo Consórcio, prorrateado aos Municípios. O Sr. Rodrigo Lages Dias, explicou que os Municípios deverão alimentar os sistemas CNIS, com às informações, referente aos feristas. Passado para discussão da pauta restou aprovado por todos os colegiados presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi então encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada, por mim, Rodrigo Lages Dias, Secretário Executivo do CISMEPA a quem a Senhora Vice-Presidente do Colegiado de Secretários de Saúde, Sra. Maria Augusta Monteiro Ferreira, designou para secretariar os trabalhos da assembleia.

Rio Claro, 25 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Lages Dias
Secretario Executivo do CISMEPA
Secretário Ad Hoc

Maria Augusta M. Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 321122
Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Rio Claro
Vice-Presidente do Colegiado de
Secretários de Saúde do CISMEPA